



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

LEI Nº 1790/2019

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Especial no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação:

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Públicos e Manutenção	
10.003.15.452.0029.2.020.	Manutenção do Cemitério Local	
454 - 4.5.90.61.00.00	01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	75.000,00
Total Suplementação:		75.000,00

Art. 2º - Com recurso para abertura do Crédito de que trata o Artigo anterior, fica o Executivo Municipal, autorizado a cancelar igual importância das seguintes dotações abaixo:

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Viação e Transporte Rodoviário	
10.001.26.782.0033.2.016.	Manutenção da Divisão de Viação e Transportes	
373 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
10.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Públicos e Manutenção	
10.003.15.452.0029.2.019.	Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	
404 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
10.003.15.452.0029.2.020.	Manutenção do Cemitério Local	
412 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
10.003.15.452.0029.2.021.	Manutenção da Iluminação Pública	
417 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00

13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.001.27.812.0023.1.005.	Execução de Reforma/Melhoria - Quadra Municipal de Esportes	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

426 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.000,00
13.001.27.812.0023.2.052.	Manutenção do Departamento de Esportes	
436 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
Total Redução:		75.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVO ITACOLOMI
do Paraná, em 17/10/2019.

MOACIR ANDREOLLA

Prefeito Municipal